



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 22ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 22ª Reunião, realizada no dia 30/5/2017, com início às 9 horas e 48 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
48/DIREX	50600.054443/2016-03	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o objetivo de adquirir os seguintes aparelhos: luxímetro (medição de intensidade luminosa de luzes LED coloridas), decibelímetro e termômetro de globo bulbo seco e úmido, todos com certificado de calibração incluso. O valor orçado é de R\$10.292,67 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).	Aprovado
49/DIREX	50600.029768/2017-21	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/SC para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo a celebração de contratos e seus respectivos aditivos e rescisões, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços de consultoria relativos à coordenação, supervisão, ao controle e aos subsídios à fiscalização da execução das obras de adequação de capacidade, restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos nas rodovias BR-282 e BR-158, em Santa Catarina. O valor orçado é de R\$11.606.975,84 (onze milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).	Aprovado
50/DIREX	50600.013989/2015-15	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, e com critério de julgamento menor preço, referente ao Edital nº. 069/2017-00, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços relativos ao Programa CREMA – 5 anos, com vistas à recuperação e à manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, incluindo a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio nas rodovias BR-146 e 459, em Minas Gerais. O licitante vencedor foi o Consórcio PAVIDEZ–SAGENDRA pelo valor de R\$31.816.064,75 (trinta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).	Aprovado
51/DIREX	50600.045204/2016-54	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, e com critério de julgamento menor preço, referente ao Edital nº. 068/2017-00, com o objetivo de contratar empresa especializada para prestar os serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva, com atuação nas áreas de planejamento e gestão pública de demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, incluindo atendimento das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais subordinadas. A licitante vencedora foi a empresa Siscon Consultoria de Sistemas Ltda. pelo valor de R\$23.439.694,92 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).	Aprovado

54/DIREX	50600.000367/2017-99	Aprovação da minuta do Regimento Interno do Escritório de Gerenciamento de Processos – EGEPRO, vinculado à Diretoria Executiva. O citado regimento tem como objeto as definições relacionadas ao EGEPRO, suas finalidades, competências e atribuições; além de orientações e atividades relacionadas à gestão de processos em todas as Diretorias e Coordenações do DNIT.	Aprovado
55/DIREX	50600.027360/2017-14	Instrução de Serviço que institui o Manual de Procedimentos do Escritório de Gerenciamento de Processos – EGEPRO. O referido Manual visa padronizar e divulgar os procedimentos gerais internos da Sede do DNIT e de suas Unidades, explicitando suas respectivas atribuições e responsabilidades, além de estabelecer os mecanismos de promoção da transparência, da responsabilização, do controle administrativo, bem como alcançar melhorias gerais de desempenho.	Aprovado
56/DIREX	50600.029697/2017-66	Instrução de Serviço que institui o Manual de Procedimentos da Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT/DIREX. O referido Manual visa padronizar e divulgar os procedimentos gerais internos da Sede do DNIT e de suas Unidades, explicitando suas respectivas atribuições e responsabilidades, além de estabelecer os mecanismos de promoção da transparência, da responsabilização, do controle administrativo, bem como alcançar melhorias gerais de desempenho.	Aprovado
57/DIREX	50600.029698/2017-19	Instrução de Serviço que institui o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna do DNIT. O referido Manual visa padronizar e divulgar os procedimentos gerais internos da Sede do DNIT e de suas Unidades, explicitando suas respectivas atribuições e responsabilidades, além de estabelecer os mecanismos de promoção da transparência, da responsabilização, do controle administrativo, bem como alcançar melhorias gerais de desempenho.	Aprovado
111/DIR	50600.063741/2012-52	Substituição de empresas do Consórcio EQUIPAV–AGRIMAT–DIREÇÃO, detentor do Contrato n°. TT-1089/2013, responsável por prestar os serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e por executar obras de restauração da pista existente, adequação de capacidade, melhoria de segurança com eliminação de pontos críticos e duplicação, incluindo a construção de obras de arte especiais, nas rodovias BR-163/364/MT, lote 3. A alteração em comento ocorre devido à saída das empresas AGRIMAT Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Direção Consultoria e Engenharia Ltda., as quais detinham, juntas, 2,6% de participação no Consórcio. A empresa Sanches Tripoloni Ltda. passa a ser consorciada com participação de 30%, enquanto a empresa EQUIPAV Engenharia Ltda., líder do Consórcio, participará com 70%.	Aprovado
112/DIR	50618.000640/2016-13	Reconhecimento de dívida, no montante de R\$1.021.017,26 (um milhão, vinte e um mil, dezessete reais e vinte e seis centavos), referente ao Contrato n°. 00628/2013, firmado com o Consórcio CSR–AGC, responsável por executar as obras de restauração e manutenção, relativas ao Programa CREMA 1ª Etapa, na rodovia BR-230/PI. O reconhecimento em comento foi motivado pelos valores relativos ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, fruto dos acréscimos dos custos de aquisição de materiais betuminosos necessários à execução dos serviços.	Aprovado

113/DIR	50600.021731/2014-10	Segundo termo aditivo decorrente de supressão de trecho da rodovia BR-280/SC, com redução de valor no montante de R\$799.968,81 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao Contrato nº. TT-301/2014, firmado com a empresa SINALISA Segurança Viária Ltda., responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-280/470/SC, lote 77	Aprovado
114/DIR	50600.027150/2011-31	Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais quinhentos e quarenta e seis dias corridos, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-711/2011, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para executar obras da Travessia Urbana de Cuiabá, nas rodovias BR-163/364/070/MT.	Aprovado
115/DIR	50600.001013/2015-08	Primeiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais cento e oitenta dias, referente ao Contrato nº. TT-216/2016, firmado com o Consórcio PALETA–FORTUNATO–AZIMUTE, responsável por elaborar os projetos básico e executivo e por executar as obras de construção do pátio aduaneiro, pertencente às instalações de fronteira localizadas na rodovia BR-156, no estado do Amapá.	Aprovado
116/DIR	50622.002853/2016-11	Lavratura de Termo de Execução Descentralizada, a ser firmado com o Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/7º Batalhão de Engenharia de Construção – BEC, para realizar serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-364/AC. O valor orçado é de R\$9.331.271,09 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos); e o prazo, de setecentos e trinta dias.	Aprovado
42/DAF	50600.009330/2016-45	Primeiro termo aditivo para retificação, referente ao Contrato nº. 033/2017, firmado com a empresa Equipo-Técnica Assistência Técnica em Aparelhos Médico-Odontológicos Ltda., responsável por prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Autoclave, pertencente ao gabinete odontológico do Serviço Médico Social/DAF, localizado na Sede do DNIT, em Brasília/DF. A citada retificação consiste em emitir nova Nota de Empenho de nº. 2017NE801348, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), para cobertura exclusiva do Contrato nº. 033/2017, visando ao correto controle financeiro. Tal correção retifica o procedimento anterior, de modo que cada um dos Contratos nº. 031/2017 e 033/2017, ambos firmados com a empresa Equipo, estejam acobertados por notas de empenho distintas.	Aprovado
077/DPP-DIREX	50600.025013/2017-57	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RN para elaborar, analisar e aceitar anteprojeto, relativo às obras de adequação de capacidade com duplicação de pista, de construção e de reabilitação de obras de arte especiais na rodovia BR-304/RN, nos lotes 3 e 4; serviços estes a serem contratados pela realização de procedimentos licitatórios, por meio de RDCi eletrônico; além de delegar competência também para analisar e aceitar os correspondentes projetos de engenharia.	Aprovado

091/DPP	50616.001161/2016-26	Definição de largura da faixa de domínio localizada no segmento compreendido entre o km 288,0 e o km 303,4 da rodovia BR-280/SC, em face da inexistência de registro documental pertinente ao citado segmento, com o objetivo de permitir um adequado desempenho da fiscalização realizada pela Unidade Local de Mafra/SC. A largura fixada terá um total de quarenta metros, sendo vinte metros para cada lado da rodovia.	Aprovado
92/DPP	50600.056871/2012-39	Segundo termo aditivo para rerratificação, adequação do cronograma físico-financeiro e prorrogação de prazo, por mais setecentos e trinta dias, com reflexo financeiro no montante de R\$4.767.804,58 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Contrato nº. PP-653/2013, firmado com o Consórcio HOLLUS–MRS-PA, responsável por prestar serviço de consultoria especializada relativo à execução do programa ambiental de monitoramento de fauna nas rodovias BR-230/422/PA.	Aprovado
033/DAQ	50600.011258/2016-16	Primeiro termo aditivo para replanilhamento e acréscimo de valor, no montante de R\$690.094,10 (seiscentos e noventa mil, noventa e quatro reais e dez centavos), referente ao Contrato nº. 272/2016, firmado com a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., responsável por prestar serviços de assessoramento à gestão técnica e administrativa da Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR/DNIT.	Aprovado
034/DAQ	50600.029836/2017-51	Delegação de competência plena ao SR/AM para elaborar, analisar, aprovar, lavrar, assinar e publicar no Diário Oficial da União o primeiro termo aditivo, em razão do acréscimo de quantidades de materiais necessários à recuperação do sistema de fundeio, referente ao Contrato nº. SR-862/2015, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda., responsável por executar serviços de manutenção (correção/recuperação) do citado sistema de fundeio das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, de Caruarari, Guajará, Ipixuna, Eirunepé e Itamarati, localizadas nas calhas dos Rios Amazonas, Solimões, Madeira, Purus, Juruá e Branco/Negro, lote 4 (calha do Rio Juruá). Tal termo aditivo corresponde ao aumento de valor, no montante de R\$868.245,74 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em razão do acréscimo de quantidades.	Aprovado
035/DAQ	50600.029833/2017-18	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/AM para elaborar, analisar, aprovar, lavrar, assinar e publicar no Diário Oficial da União o primeiro termo aditivo, em razão do acréscimo de quantidades de materiais necessários à recuperação dos sistemas de amarração e de fundeio, referente ao Contrato nº. SR-861/2015, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Ltda., responsável por executar serviços de manutenção (conservação/recuperação) dos citados sistemas das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4 de Borba, Porto Velho, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã, localizadas na calha do Rio Madeira, lote 3, nos estados do Amazonas e de Rondônia. Tal termo aditivo corresponde ao aumento de valor, no montante de R\$837.144,68 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em razão do acréscimo de quantidades.	Aprovado

036/DAQ-DIREX	50600.029334/2017-21	Delegação de competência plena à Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC com o objetivo de realizar todos os procedimentos licitatórios, visando contratar empresa para prestar serviços terceirizados de suporte técnico, administrativo e operacional, em diversas categorias laborais de atividade meio.	Aprovado
37/DAQ	50600.040896/2013-00	Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais setecentos e sessenta dias, referente ao Termo de Compromisso nº. 772/2013, firmado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo para executar obras de implantação do atracadouro de espera da eclusa de Bariri, localizada sobre o Rio Tietê/SP.	Aprovado